

com a alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º e o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, nomeio por urgente conveniência de serviço, o assessor do meu Gabinete, licenciado José da Costa Reis, em regime de comissão de serviço, coordenador do Gabinete para o Estudo e Planeamento dos Assuntos da Transição, equiparado a director, a que se refere a coluna 1 do mapa 1, anexo ao Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 12 de Outubro de 1990. — O Encarregado do Governo, *Francisco Luís Murteira Nabo*.

Despacho n.º 133/GM/90

Considerando haver necessidade, por motivo de conveniência de serviço, de substituir o vogal da Comissão de Classificação dos Espectáculos, nomeado em representação das Forças de Segurança de Macau pelo Despacho n.º 69/GM/90, de 25 de Junho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 26, também da mesma data;

Tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 15/78/M, de 20 de Maio, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 35/89/M, de 18 de Maio, o Encarregado do Governo determina:

Major João António Machado Matos, nomeado vogal da Comissão de Classificação dos Espectáculos, em substituição do Major João Manuel Ferreira de Sousa.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 17 de Outubro de 1990. — O Encarregado do Governo, *Francisco Luís Murteira Nabo*.

Despacho n.º 134/GM/90

Pelo Despacho n.º 127/GM/90, de 12 de Outubro, foi determinado o período de 1 a 30 de Novembro do corrente ano, para a actualização do recenseamento eleitoral de pessoas singulares e colectivas.

Ao abrigo do disposto nos artigos 8.º, 9.º e 29.º da Lei n.º 10/88/M, de 6 de Junho, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo de Macau determina:

I — Actualização do recenseamento eleitoral para o sufrágio directo

1. São criadas duas comissões de recenseamento cuja composição, modo e horário de funcionamento são os seguintes:

Área geográfica do Concelho de Macau

Comissão de Recenseamento

Local de funcionamento: edifício do Leal Senado de Macau;

Presidente: Presidente do Leal Senado de Macau;

Vogais:

Isabel Maria da Silva Rodrigues Carvalho;

Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão;
Armando Pung Baltodano Vivanco;
Maria Margarida Cardoso;
Ana Margarida Anta de Sousa Pires.

Área geográfica do Concelho das Ilhas

Comissão de Recenseamento

Local de funcionamento: edifício da Câmara Municipal das Ilhas, Taipa;

Presidente: Presidente da Câmara Municipal das Ilhas;

Vogais:

Humberto Jorge Alves Meirinhos;
Fernanda Morais Moita;
Maria Helena Madeira Lopes Soares;
Maria Eneida Barbosa Voss.

2. Os membros das Comissões de Recenseamento reúnem às 9,00 horas, nas segundas e quintas-feiras, durante o período de actualização de recenseamento ou quando convocados pelo respectivo presidente.

3. As Comissões de Recenseamento funcionam com a presença da maioria dos seus membros.

As deliberações são tomadas por maioria absoluta dos membros presentes, tendo o presidente voto de qualidade.

Postos de Recenseamento

4. São criados na dependência da Comissão de Recenseamento da Área Geográfica do Concelho de Macau cinco postos de recenseamento cuja presidência, composição, âmbito territorial, modo e horário de funcionamento são os seguintes:

1.º Posto de Recenseamento

Local de funcionamento: edifício do Quartel dos Bombeiros, Estrada do Repouso;

Âmbito territorial: Freguesia de Santo António;

Presidente: Isabel Maria da Silva Rodrigues Carvalho;

Vogais:

Lourenço Pedro da Luz;
Maria da Graça Rosa Guerreirinho;
Maria Helena da Conceição Buco Martins dos Santos;
Roberto Sales do Rosário;
Alfredo João Carlos;
Mário Jorge Costa;
Henrique Mário M. do Rosário;
Lei Chan Tong;
Wong Weng Chong.

2.º Posto de Recenseamento

Local de funcionamento: Complexo Desportivo de Mong Há, Rua de Francisco Xavier Pereira;

Âmbito territorial: Freguesia de Nossa Senhora de Fátima;

Presidente: Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão;

Vogais:

Brígida Bento de Oliveira Machado;
Edite Maria de Nogueira Frederico;
Isilda Ferreira André Gaspar;